



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

INFORMAÇÃO SESET (0141010)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORMULÁRIO ETP SAO/CEIN/SESET Nº 04/2021

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- O presente ETP está sendo elaborado com a finalidade de encontrar a melhor solução para atender as autoridades desta Casa nos quesitos segurança e confiabilidade nas diligências afetas a essas autoridades, através de soluções disponíveis no mercado de modo a atender aos interesses e disponibilidades orçamentárias deste Tribunal.
- Objetivo:** Aquisição de 2 (dois) veículos do tipo SUV (Sport Utility Vehicle - Utilitário Esportivo) para compor a frota da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com a finalidade de atender ao Presidente e ao Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal.
- Motivo:** Atender as demandas de transporte das autoridades TRE-GO com veículos novos, seguros e confiáveis.
- Justificativa:** Os veículos serão destinados ao Presidente e ao Vice-presidente do TRE/GO, dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de prover a SESET com veículos novos e com potência/autonomia condizentes com as características das autoridades conduzidas. Os veículos com motor a diesel possuem maior autonomia nos deslocamentos e capacidade para 7 (sete) ocupantes o que atenderia às inspeções da corregedoria às Zonas Eleitorais, conforme Provimento da VPCRE nº 10/2020, artigo 18, inciso I.
- Público Alvo:** Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
- Idéia inicial da solução:** Substituir os atuais veículos que atendem as autoridades desta Casa por veículos mais novos, atualizados e que proporcionam maior segurança. Na aquisição desses dois veículos de representação entraria na negociação 3 (três) veículos da frota do Tribunal, dos quais dois já com mais de 10 (dez) anos de uso, desoneraria o Tribunal com manutenções periódicas.
- Análise prévia dos riscos:** foram levantados os seguintes riscos para a aquisição: falta de disponibilidade financeira, discordância da Alta Administração quanto aos veículos pesquisados, licitação frustrada, indisponibilidade de substituição de peças e acessórios.
- Quais problemas serão resolvidos / necessidades atendidas:** Demanda de transporte para atender a Alta Administração de forma segura e confiável.
- Previsão de entrega:** Entrega no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
- Período de garantia:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, com previsão de substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia e com assistência técnica na região metropolitana de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- Não se aplica.

3 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

4 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo do tipo SUV CATMAT: 308.553 - Aproximação	1. Ano: ano vigente; 2. 0Km (zero quilômetro); 3. Tipo SUV - 07 (sete) ocupantes; 4. Combustível: Diesel; 5. Potência do motor: mínimo 160 cv; 6. Câmbio automático ou automatizado; 7. Direção assistida: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; 8. Rodas: liga-leve com no mínimo 18 polegadas; 9. Tração nas quatro rodas; 10. Cor: preta 11. Entre-eixos: mínimo 2.650 mm 12. Portas: 04 (quatro); 13. Air-bags: para além dos obrigatórios, deverá ter air-bag's laterais e de cortina; 14. Controle de estabilidade; 15. Controle de tração; 16. DRL - luz de condução diurna; 17. Sensor crepuscular; 18. Faróis de neblina; 19. Faróis em LED ou Xenon; 20. Limpador e desembaçador do vidro traseiro; 21. Limpadores do para-brisas com sensor de chuva; 22. Luz auxiliar de freio (brake light); 23. Repetidor de seta nos retrovisores; 24. Retrovisor interno eletrocromico;	02

		25. Retrovisores externos com ajuste elétrico; 26. Retrovisores externos com rebatimento elétrico; 27. Sensor de estacionamento traseiro; 28. Travas elétricas; 29. Ar condicionado; 30. Banco do motorista com regulagem de altura; 31. Saída de ar condicionado no console central para a 2ª fileira de bancos; 32. Tapetes dianteiros e traseiros; 33. Vidros com acionamento elétrico nas 04 (quatro) portas; 34. Central multimídia com Android Auto e Apple Carplay.	
--	--	---	--

4.1. DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA DAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Hyundai HB20 Confort	1. Motorização: 1.0 2. Ano/Modelo: 2014/2015 3. Chassis: 9BHBG51CAFP345608 4. Placa: ONV - 0048 5. Cor: preta 6. Combustível: Flex 7. Avaliação média: R\$ 43.051,03	01
02	Fiat Uno Mille Economy	1. Motorização: 1.0 2. Ano/Modelo: 2011/2012 3. Chassis: 9BD15822AC6608827 4. Placa: NLG - 9319 5. Cor: preta 6. Combustível: Flex 7. Avaliação média: R\$ 21.996,29	01
03	Fiat Uno Mille Economy	1. Motorização: 1.0 2. Ano/Modelo: 2011/2012 3. Chassis: 9BD15822AC6609098 4. Placa: NLG - 9478 5. Cor: preta 6. Combustível: Flex 7. Avaliação média: R\$ 21.996,29	01
TOTAL			R\$ 87.043,61

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A **Tabela Fipe** é a principal referência no mercado de carros usados, os chamados seminovos. É utilizada como base para a compra e venda dos veículos, assim como para o mercado de seguros. Ela traz o valor médio dos anúncios em todo o país e entram na conta carros, motos e caminhões. A fundação presta serviços ao governo e para empresas privadas. A **Tabela Fipe** é, na realidade, o **Preço Médio de Veículos**, que é um dos principais produtos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

5.2. Não obstante a consulta na tabela FIPE também foram utilizados a plataforma USADOSBR, facilitador de compra e venda de automóveis e WEBMOTORS, também plataforma de referência no mercado de carros seminovos.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Aquisição de 2 (dois) veículos de representação no valor de R\$ 571.119,99 (quinhentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), já com a dedução dos 3 (três) veículos dados em dação em pagamento no valor total de R\$ 87.043,61 (oitenta e sete mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Quanto a Garantia ou riscos cobertos: todas previstas na aquisição de veículo novo, zero quilômetro;

7.2. Quanto a forma de contratação: preço global

7.3. Quanto ao tipo de empresa a contratar: a que comprovar mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado aptidão para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Descrição da solução como um todo:

9.1.1. Quanto as aquisições dos veículos novos os mesmos deverão:

- a) ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;
- b) garantia mínima de 12 (doze) meses;
- c) substituição de peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia e com assistência técnica na região metropolitana de Goiânia/GO;

9.1.2. Quanto à entrega dos veículos objeto de dação em pagamento deverão:

- a) após aceite definitivo dos veículos adquiridos, a licitante vencedora deverá agendar junto à SESET, Seção de Segurança e Transporte do TRE/GO, a retirada dos DUT's junto à SESET e apresentá-los com reconhecimento firma de sua assinatura e entregá-los à SESET, para que esta faça o respectivo comunicado de venda junto ao DETRAN/GO;
- b) Feita a comunicação junto ao DETRAN/GO, a SESET notificará a licitante vencedora para retirar os veículos do pátio do TRE/GO em até 2 (dois) dias úteis, onde deverá descaracterizá-los;
- c) A licitante vencedora responderá, a partir da retirada dos veículos usados, por todos os encargos sobre eles incidentes, em especial IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, multas, seguros, indenizações decorrentes de atos praticados após a retirada, dentre outros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Promover, por intermédio da Seção de Segurança e Transporte, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos objetos da aquisição;

10.2. Prestar informações, relativas ao objeto da aquisição que venham a ser solicitadas pela licitante vencedora;

10.3. Facultar às licitantes vistoriar os veículos a serem dados em pagamento;

10.4. Realizar o pagamento à licitante vencedora nos termos pactuados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto atitudes simples do motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes.

12.2. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente a SESET orienta seu motoristas a:

- a) fazer as manutenções preventivas;
- b) manter os pneus calibrados e alinhados;
- c) abastecer com combustível de qualidade;
- d) usar marchas no tempo certo;
- e) acelerar com moderação;
- f) economizar no ar condicionado.

13. SUSTENTABILIDADE

Os veículos movidos a combustão, seja de gasolina, álcool ou diesel, ainda são responsáveis por um ampla gama de gases e matérias sólidas emitidas pelos escapamentos dos diversos veículos, causando alterações climáticas, chuvas ácidas e prejudicando o meio ambiente e a saúde humana. O ruído do motor e os derramaentos de combustível também causam poluição.

Verifica-se por meio de pesquisas que o Setor automobilístico já começou tomar medidas sustentáveis e nesse quesito temos iniciativa de grande empresas como a Toyota que tem projetos para eliminar o CO2 até 2050. A Toyota desenvolve, ainda, projetos para a otimização do uso da água em toda a cadeia, seja por meio da diminuição do consumo, do reuso ou da reciclagem.

Outra grande empresa automobilística a Nissan também desenvolve projetos de educação socioambiental, como o Instituto Nissan, que aposta na educação infantil e profissionalizante.

É notório que o Setores automobilísticos estão adotando práticas para integrar o desenvolvimento sustentável em suas operações tais como fabricação de veículos com menos emissão de CO2, adotando estratégias para fabricação de veículos híbridos e aproveitamento dos gases oriundos das combustões e associados a isso temos projetos de recuperação dos recursos hídricos e diversos estudos sobre a biodiversidade, reutilização e reciclagem de produtos e reutilização e reciclagem de materias plásticos.

14. VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

Integrante requisitante:

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

Integrantes técnicos

Rogério Freitas Reis

Seção de Segurança e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FREITAS REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141010** e o código CRC **27195332**.